



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ANEXO III - COMUNICADO 02
MODELO PARA PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURIDICA

Nome civil PF ou Razão Social PJ: _____

Nº REGISTRO: _____

Nº PED: _____ [ex: 2022 / 00010]

A Comissão de Ética Profissional (CEP), em Reunião nº..... realizada no dia ___/___/___, aprovou o Parecer relativo ao respectivo Processo Ético Disciplinar (PED), e encaminha para conhecimento e manifestação de Vossa Senhoria.

Ao tomar ciência do Parecer da CEP e em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e ao contraditório, intimamos Vossa Senhoria a apresentar sua defesa escrita no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada ao processo devidamente certificada, do Aviso de Recebimento cumprido.

Ressaltamos que é facultado à V.Sa. fazer-se representar por procurador que deverá apresentar seu instrumento de mandato junto com a defesa.

Informamos que, se necessário, o processo estará disponível na sede do Conselho Regional de Museologia para consulta

Cidade ___ de _____ de _____

Assinatura e carimbo: COORDENADOR CEP COREM Xª R